



ERRATA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2025

ALVARO DECARLI, Prefeito Municipal de Cerro Grande/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a intenção desta Administração Municipal na realização do procedimento licitatório para aquisição de um veículo com a descrição mínima com motor/cilindradas 1.0;

CONSIDERANDO que os orçamentos utilizados na instrução do processo licitatório se referiam a veículos com Motor 1.0;

CONSIDERANDO que ocorreu um erro de digitação na descrição do item "01", incluindo a expressão "Motor 2.0 turbo" ao invés da expressão "Motor 1.0 turbo";

Torna público e para conhecimento dos interessados, a correção do item abaixo, assim como segue:

Onde se lê:

“Motor 2.0 turbo, com no mínimo 128 cv alcool/ 116 cv gasolina;”

Leia-se:

“Motor 1.0 turbo, com no mínimo 128 cv alcool/ 116 cv gasolina;”

Mantem-se a data de abertura, para dia 03 de abril de 2025 às 08h, bem como permanecem inalterados os demais dispositivos no instrumento convocatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO GRANDE- RS, aos 28 dias
do mês de março de 2025.

Registre-se e Publique-se

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal